DECRETO Nº 167/2025
De 03 de outubro de 2025.

PRORROGA PRAZO DE SUSPENSÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 151/2025, E DA PROVIDÊNCIAS.

GIOVANA GIACOMOLLI, Prefeita de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando a solicitação da Comissão Especial designada pela Portaria 117/2025, para a prorrogação do prazo de averiguação das denúncias e representações sobre a realização do Concurso Público 001/2025;

Considerando o que consta na Notícia de Fato 01.2025.00048895-8, instaurada pelo Ministério Público de SC e levada ao conhecimento da Administração;

Considerando a necessidade de ouvir pessoas e de realizar diligências;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo fixado no art. 2º do Decreto nº 151/2025, para a conclusão da averiguação das denúncias, representações e demais fatos que chegaram ao conhecimento da Administração sobre a realização do concurso público 001/2025 e emissão do respectivo relatório conclusivo pela comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Palmitos/SC, 03 de outubro de 2025.

GIOVANA GIACOMOLLI
Prefeita de Palmitos

Registro de Publicação Nº 1010/2025
Ato Decreto nº 167/2025
Período da Publicação 03/10/25
a 10/10/25
MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 03/10/25

GRAZIELI ADRI GRAMMS
COORDENADORA ADMINISTRATIVA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Registrado e Publicado em local de costume

ANDRÉIA FADANI SCHENATTO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.